



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG JARDIM SOCIAL

Curitiba, 26 de Agosto 2021.

Ilmo. Coronel Chehade Ghea
Coordenador dos Consegs - Pr
Ref. Aprovação da nova Chapa Conseg Jardim Social biênio 2021/2022

- 1) 1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do JARDIM SOCIAL , município de CURITIBA -PR, com mandato para o biênio 2021-2022.
- 2) A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
- 3) As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 13 de Setembro de 2021 até a data da eleição, no 5º. DISTRITO POLICIA CIVIL - Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1399, Bacacheri, Curitiba-PR, 82515-000.
- 4) As eleições ocorrerão no dia 29 de setembro de 2021, com início às 19:30 horas com duração de 2 horas na Faculdade UNINA - R. Cláudio Chatagnier, 112 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82520-590
- 5) Para candidatar-se é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG JARDIM SOCIAL- MUNICIPIO DE CURITIBA - PR ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade

moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

- 6) Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG JARDIM" SOCIAL – MUNICIPIO DE CURITIBA e ter idade mínima de 18 anos.
- 7) A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
- 8) Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

Fabricio Baran
Cap. QOPM Fabricio Baran Carvalho

CAPITÃO FABRÍCIO BARAN – 3ª. CIA – 20º BATALHÃO
COMANDANTE

Geraldo Joao Celezinski
GERALDO JOÃO
CELEZINSKI

DRO. GERALDO JOÃO – DELEGADO 5º DISTRITO- BACACHERI

Vanderson Lima Cubas
Vanderson Lima Cubas
Inspetor GM
Mat. 86.365

VANDERSON CUBAS – SUPERVISÃO GM

Janaina Machado Kowalczyk
JANAINA MACHADO KOWALCZUK (VOLUNTARIO)

Oswaldo Favere
OSVALDO FAVERE (VOLUNTARIO)